



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
50/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA
LHO MOTA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

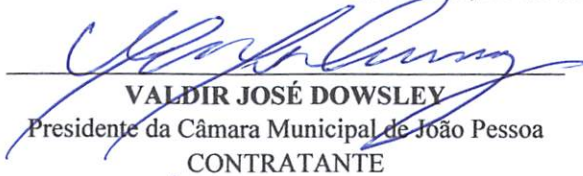
A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado empresa **LHO MOTA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, com sede á Rua Bananeiras , nº 361, Bairro Manaíra –João Pessoa-PB, CNPJ nº 48.183.215/0001-11 ,doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo, Sr. Luiz Humberto Oliveira Mota, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.765.820 – 2ª Via, expedida e CPF nº927.412.584-49, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, signatários do instrumento de Contrato nº 50/2024, Lei nº 14.133/2021, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021., ou seja, de **13 de dezembro de 2025 até 13 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE


LHO MOTA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: